

PORTARIA SJBA-DIREF 60/2023

Concede o regime de teletrabalho ao servidor Marcus Vinícius Souza Soares.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0010313-30.2022.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- A) os termos da Resolução TRF1-Presi 58/2021 (14701957);
- B) o Requerimento para o Regime de Teletrabalho 16237987 e demais documentos anexados aos autos;
 - C) a Informação SECAP 17646849;
 - D) o Atesto SERAMO 17338191,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor Marcus Vinícius Souza Soares, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotado na 12ª Vara Federal, a inclusão no regime de teletrabalho, de acordo com os Planos de Trabalho 16250467 e 17383633, nas seguintes condições:

Servidor(a)	Marcus Vinícius Souza Soares	
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa	
Lotação:	12ª Vara Federal	
Vigência	12 meses, a partir da publicação	
Modalidade:	Integral	

Publique-se.

Juiz Federal DURVAL CARNEIRO NETO Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro, em 14/03/2023, às 15:49 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador 17669004 e o código CRC 1D79D248.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - 010313-30.2022.4.01.8004	Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salva	ador - BA - www.trf1.jus.br/sjba 17669004